



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Cedência do Cine-Teatro para Evento	INFORMAÇÃO N.º: 8/SAE-UIS/2022
	NIPG: 3309/22
	DATA: 2022/03/08

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
08-03-2022

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
08-03-2022

Helena Pola

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO



Exmo Sr. Vereador

Na sequência da reunião realizada com o Sr. Presidente da Câmara os responsáveis da Matriz, em que estes solicitaram a cedência do Cine-teatro municipal para a realização de um Seminário gratuito e aberto à comunidade nazarena, com o tema "Envolve-te: Perspetiva o teu futuro!", o qual irá decorrer no dia 19 de março das 15h às 18h, cuja iniciativa pertence à Matriz Advisor Lda e com os seguintes parceiros a CMN, a ACISN, O Sótão e a EPN, venho por este meio enviar-lhe o protocolo a realizar com esta entidade para a cedência do espaço.

08-03-2022

Júlio Estrelinha

De: alexandrina eustaquio <gerenciamatrizadvisor@gmail.com>

Data: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022, 17:12

Para: <walter.chicharro@cm-nazare.pt>

Assunto: Cedência de Espaço - Cine teatro da Nazaré

Boa tarde,

Na sequência da reunião realizada na semana passada, vimos por este meio, junto de V. Exa., solicitar a cedência de espaço, nomeadamente para a realização de um Seminário gratuito e aberto à comunidade nazarena, com o tema "Envolve-te: Perspetiva o teu futuro!", o qual irá decorrer no dia 19 de março das 15h às 18h, cuja iniciativa pertence à Matriz Advisor Lda e com os seguintes parceiros a CMN, a ACISN, O Sótão e a EPN.

Até ao dia 20 de fevereiro será enviado o Programa do seminário.

Muito obrigada.

Cumprimentos,

A Gerência



Rua Mouzinho de Albuquerque nº156
2450-229 Nazaré
telem. 961 729 585 / 913670016

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre o Município da Nazaré e Centro de Estudos Matriz

PRIMEIRO OUTORGANTE: O *Município da Nazaré*, com sede na *Avenida Vieira Guimarães*, 2450-000, N.I.P.C. 507012100, representado neste ato pelo Sr. Presidente de Câmara, Dr. *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*;

E

SEGUNDO OUTORGANTE: O *Centro de Estudos Matriz*, pessoa coletiva n.º , com sede na Rua....., representada pela....., que outorga na qualidade de _____ e adiante designado de segundo outorgante.

Considerando:

- 1- A existência de um Cine-teatro, que constitui um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades culturais artísticas e educativas essenciais à condição elementar da educação e vivência social do cidadão e para o desenvolvimento equilibrado e harmonioso de uma sociedade;
- 2- A existência no Concelho da Nazaré de entidades que não dispõem nas suas instalações, de infraestruturas que lhe permitam a realização de eventos de carácter informativo, educativo ou cultural que impliquem o aglomerado de pessoas e a exposição de artigos;
- 3- A intenção de ambas as outorgantes em desenvolver de laços de cooperação que permitam realizar futuras iniciativas de âmbito cultural, de educação, formação e/ou investigação;
- 4- O objetivo de aproveitar sinergias recíprocas, de forma a criar uma mais-valia na prossecução dos objetivos das entidades envolvidas;
- 5- As oportunidades e resultados positivos que se acredita no âmbito desta parceria, designadamente, promover a igualdade no acesso aos espaços municipais;

É celebrado, entre os outorgantes acima identificados o presente protocolo de colaboração, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do número 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que define as condições de participação e o envolvimento das partes, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O Município da Nazaré é competente para o apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural e recreativa, e neste quadro pretende apoiar o segundo outorgante, disponibilizando as instalações do Cineteatro, sito na Rua Dr. Rui Rosa 2450-170 Nazaré, para o evento proposto pelo Centro de estudos Matriz, no dia 19 de março de 2022.

Cláusula Segunda

(Condições)

1º O primeiro outorgante compromete-se a disponibilizar gratuitamente as instalações do Cineteatro, no dia 19 de março de 2022, ao abrigo dos pontos 1º e 3º do Artigo 18º do regulamento de Regulamento de Organização e Funcionamento do Cine-Teatro, relativo à Isenção Especial de taxas de Cedência, tratando-se de uma utilização pontual.

2º O segundo outorgante, na utilização das instalações do Cineteatro, obriga-se a observar e aplicar as regras exigidas à boa conservação deste espaço e dos seus equipamentos.

3º O segundo outorgante deve permitir a utilização do Cineteatro pelos munícipes em geral e em particular pelos munícipes destinatários da ação aí a desenvolver.

4ª O Segundo outorgante compromete-se a utilizar o Cineteatro observando as regras estabelecidas no regulamento de utilização do mesmo.

5ª Qualquer alteração dos termos previstos neste protocolo de colaboração carece de prévio acordo escrito de todos os outorgantes, bem como da necessária deliberação de câmara para o efeito.

Cláusula Terceira
(Vigência)

O presente protocolo inicia-se a partir da data da deliberação de Câmara Municipal, para o efeito, estando o segundo outorgante, a partir desse momento, autorizado a utilizar o Cineteatro no dia previsto para o evento.

Cláusula Quarta

Os termos do presente protocolo serão objeto de deliberação de Câmara, ao abrigo do nº 1 do artº 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5 - A/2002, de 11 de Janeiro.

E porque estão de acordo com os termos expostos, vão os outorgantes assinar o presente acordo protocolar, que é celebrado em duplicado, ficando um dos exemplares na posse do primeiro outorgante e outro na posse do segundo outorgante.

Primeiro Outorgante,

Segundo Outorgante,

Presidente da Câmara Municipal,

Centro de Estudos Matriz,

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro